

V - encaminhar ao Governador as minutas e os relatórios a que se refere o inciso anterior;

VI - manifestar-se publicamente em nome do CGP;

VII - submeter, na primeira reunião da CGP, as decisões tomadas com base no artigo 4º, § 2º deste Decreto.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do Conselho Gestor, unidade operacional específica, será estruturalmente inserida em unidade administrativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo, cujo demonstrativo de custo de criação deverá constar de decreto do Poder Executivo e a ela caberá:

I - executar as atividades operacionais e de coordenação de parcerias público-privadas no âmbito do Estado;

II - divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parcerias público-privadas;

III - dar suporte técnico na elaboração de projetos e contratos, especialmente nos aspectos financeiros e de licitação, às Secretarias de Estado, bem como apoiar na gestão e regulação de contratos de parceria público-privada;

IV - articular-se com unidades congêneres em âmbito nacional e internacional, bem como com entidades representantes do mercado e da sociedade civil organizada;

V - identificar, analisar e recomendar ao CGP projetos preliminares elaborados dentro da metodologia das parcerias público-privadas para enquadramento das propostas no PROPAR;

VI - assessorar e prestar apoio técnico ao CGP, inclusive quanto à elaboração e acompanhamento da execução do PROPAR;

VII - opinar sobre alteração, revisão, resolução, rescisão ou prorrogação de contratos de parceria público-privada;

VIII - coordenar a preparação das informações e documentos para as reuniões do CGP;

IX - secretariar as reuniões do CGP, de acordo com o previsto em regimento interno;

X - manter o arquivo dos documentos submetidos ao CGP;

XI - coordenar as Audiências/Consultas Públicas e participar da Comissão Especial de Licitação;

XII - franquear consulta a projetos de manifestação de interesse público que deem origem a Chamamento Público;

XIII - avaliação final de proposta de parceria público-privada para submissão ao CGP;

XIV - articular-se com a Unidade de PPP.

Art. 7º - O órgão ou entidade da Administração Pública, envolvido na parceria público-privada, instituirá Comissão Especial de Licitação para cada contratação pretendida no âmbito do PROPAR, da qual fará parte um membro da Secretaria Executiva do CGP.

Art. 8º - A execução do presente Decreto não implica em aumento de despesa aos cofres estaduais.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 43.263, de 27 de outubro de 2011.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Id: 2279261

#### DECRETO Nº 47.343 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

**DECLARA NULO O DECRETO Nº 40.906, DE 17 DE AGOSTO DE 2007, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO A JAROMIR CEDRIC CARDOSO NETO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a orientação para cumprimento de julgado expedida nos autos do Processo Administrativo nº SEI-100005/006431/2020, relativa ao Processo Judicial nº 0243206-97.2008.8.19.0001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 40.906, de 17 de agosto de 2007, exclusivamente em relação a JAROMIR CEDRIC CARDOSO NETO, sem prejuízo da instauração de processo administrativo visando à anulação do provimento respectivo, para que seja oportunizado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

CLAUDIO CASTRO  
Governador em Exercício

Id: 2279315

#### DECRETO Nº 47.344 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e no que consta no Processo nº SEI-150001/006889/2020,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

- a necessidade de se observar o artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e o art. 1º do Decreto nº 46.564/2019;

- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, para a estrutura básica da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, 01 (um) cargo em comissão, vago, de Assistente II, símbolo DAI-6, objeto do Decreto nº 47.286, de 17/09/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO

Id: 2279320

### Atos do Governador

#### ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### DECRETOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR MIRIAM MÓS BLÓIS para exercer, com validade a contar de 03 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Santana Pita, ID. Funcional nº 5109634-0. Processo nº SEI-150001/006758/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de novembro de 2020, MARCELO SANTANA PITA, ID. FUNCIONAL Nº 5109634-0, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006758/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de outubro de 2020, ROGERIO DIAS CORREIA, ID FUNCIONAL Nº 5100758-4, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Política Econômica-Tributária, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000816/2020.

NOMEAR JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 2999997-9, Delegado de Polícia, para exercer, com validade a contar de 22 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Auditor Geral, símbolo DG, da Auditoria Geral de Polícia, da Controladoria Geral de Polícia Civil, anteriormente ocupado por Felipe Bittencourt do Valle. Processo nº SEI-360309/000204/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de setembro de 2020, FELIPE BITTENCOURT DO VALLE, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 5647282, do cargo em comissão de Auditor Geral, símbolo DG, da Auditoria Geral de Polícia, da Controladoria Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil. Processo nº SEI-360309/000204/2020.

NOMEAR GLAUCO SOUZA BARRADAS, ID FUNCIONAL Nº 258435-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo PR-1, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Arildo Mendes de Oliveira. Processo nº SEI-020007/002771/2020.

EXONERAR ARILDO MENDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo PR-1, da Gabinete da Presidência, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/002771/2020.

EXONERAR EDMIR AMANAJÁS CELESTINO, ID FUNCIONAL Nº 5098165-0, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/002774/2020.

NOMEAR JANDYR DE ALMEIDA RODRIGUES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5034119-7, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Pedro Vieira Esteves, ID Funcional nº 4434198-9. Processo nº SEI-020007/002773/2020.

EXONERAR PEDRO VIEIRA ESTEVES, ID FUNCIONAL Nº 4434198-9, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da

Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/002773/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de outubro de 2020, FÁBIO MARCONDES FERRAZ PETRELLI TOLEDO, ID FUNCIONAL Nº 5014060-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria Adjunta de Gestão, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000317/2020.

Id: 2279342

### Despachos do Governador

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-360050/000111/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360050/000108/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Perito Legista de 3ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360050/000104/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Inspetor de Polícia de 6ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360050/000197/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Investigador Policial de 3ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360050/000105/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Técnico Policial de Necropsia de 3ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360050/000103/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Auxiliar Policial de Necropsia de 3ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360050/000101/2020 - AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2279344

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ATOS DO SECRETÁRIO

#### DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de novembro de 2020, KALEBE GULART MENDONÇA DO NASCIMENTO, ID. FUNCIONAL Nº 5110317-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006782/2020.

NOMEAR BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenação Operacional da Segurança Presente, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nilton Marques de Oliveira Junior, ID Funcional nº 5108453-8. Processo nº SEI-150001/006261/2020.

EXONERAR NILTON MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, ID. FUNCIONAL Nº 5108453-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenação Operacional da Segurança Presente, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006261/2020.

NOMEAR FLAVIA BARCELLOS COUTINHO para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Cristina da Silva Brito, ID Funcional nº 5024390-0. Processo nº SEI-030029/006234/2020.

NOMEAR BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 4328214-8/1, para exercer, com validade a contar de 25 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Anna Paula Velasco Valentim, ID Funcional nº 3678746-9/1. Processo nº SEI-030029/005604/2020.

EXONERAR ALBERI BATISTA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5099666-5/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/005604/2020.

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br



Francisco Luiz do Lago Viégas  
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves  
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha  
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres  
Diretor Industrial